



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90039/2025

Lei nº 14.133/2021

Instrução Normativa nº 67/2021

Instrução Normativa nº 116/2021

Aquisição de material de consumo - EE

1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Dispensa Eletrônica para **aquisição de material de consumo**, para atendimento às necessidades da Escola de Enfermagem - EE, observadas as disposições na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 67/2021 de 08 de julho de 2021 e ainda as condições estipuladas neste Aviso e Termo de Referência.

2. ABERTURA

Data da Sessão: 22/08/2025.

Horário de início dos Lances: 08:00h.

Duração da Fase de Lances: 7 horas.

Link para acesso: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E QUANTIDADES

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.
------	------	-----------	----	------

130914	1	Abaixador de língua em plástico: embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto. Constituído em plástico atóxico com certificações que garantam a eficácia e segurança de uso. Livre de toxicidade oral e intraperitoneal; não provocando irritabilidade ocular ou dérmica; não deve conter açúcar; látex; ou qualquer substância medicamentosa. embalagens com 40 unidades. Com Registro na ANVISA. Validade mínima: 36 meses a partir da data de entrega.	emb	30
145872	2	Almofada Giro Fácil Para Posicionamento de paciente acamado – utilizada para proporcionar mobilidade do paciente dependente, recomendado para a rotina diária de um acamado seja para higiene ou cuidados no geral. Formato semicircular com design anatômico com alças laterais para melhor suporte das mãos. • Medida: 47x40cm • Material de preenchimento: Espuma: 100% Poliuretano • Capa: 100% PVC impermeável e Removível • Impermeável.	un	2
132048	3	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA, PORTÁTIL C/VENTOSAS FRICÇÃO (com fixação por sucção). Dimensões aproximadas: Circunferência da(s) Ventosa(s): 9,5 cm, Medidas da Barra: 29,5 x 9 x 8,5 cm e Espessura do Diafragma: 13 mm.	un	2
141872	4	Bolsa Térmica Infantil em GE. Com formato e visual lúdicos. Podendo ser usada tanto fria quanto quente, reutilizável e não deve congelar, devendo moldar perfeitamente ao corpo e não ser tóxico. Tamanho mínimo (10 cm X 15 cm). Validade mínima: 36 meses a partir da data de entrega.	un	3
143296	5	Braçadeira para Pressão Não Invasiva Adulto: braçadeira adulto de uma via reutilizável própria para medição de pressão arterial não invasiva. Contendo 1 via, confeccionada em silicone nylon soft e manguito removível. Circunferência braquial compatível com dimensões 25 a 35cm. Impermeável, confeccionada com tecido extremamente suave ao toque, fechamento em velcro de alta aderência. Com manguito removível com material isento de látex. Com instruções impressas na braçadeira quanto a colocação no braço e marcação. Registro no Inmetro. Compatível com a mangueira extensora da marca Bionet. Validade indeterminada.	un	3
141870	6	Capacete de acrílico (Hood) para oxigênio. Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%. Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto. Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio. Tamanho médio.	un	1

132035	7	Cinto de transferência de paciente (auxiliar na transferência e movimentação). Fabricado em nylon, poliéster e borracha. Com 4 alças verticais e 1 alça no centro horizontal, fecho com velcro e fivela. Capacidade: até 100kg. Tamanho único. Ajustável para quadril de 80cm a 110cm. Medidas aproximadas do cinto: 120cm x 16cm. Cor: preto.	un	2
131697	8	Dispositivo de higiene oral para pacientes com dificuldade em engolir e/ou expectorar, ou que não consiga executar a rotina de higiene bucal: Escova de dentes hospitalar com sugador interno acoplado, controle de vácuo e cerdas extra macias. Haste oca com um orifício para encaixe da extensão de vácuo na extremidade distal e cerdas ao redor de um orifício para a remoção de placa bacteriana, resíduos e secreções na extremidade proximal. Devendo possuir um orifício central e lateralizado, que quando ocluído aciona o vácuo para que seja realizada a aspiração de resíduos e secreções orais. Incluindo protetor de cerdas. O tamanho da cabeça e a altura das cerdas deve ser ideal para o paciente intubado. Utilizado para uma a higiene bucal com facilidade, rapidez e eficácia, remoção de muco, acúmulo de alimentos e resíduos dos dentes e língua. Combinação de sugador e escova de dentes. Cerdas atraumáticas, orifícios que permitem a remoção e sucção das secreções. Cabo ergonômico. Controle do vácuo. Fabricados em Salas Limpas Classe 100,000. Embalagem individual. Validade mínima: 36 meses a partir da data de entrega.	un	4
141894	9	Eletrodo descartável espuma pediátrico 2259 que incorpore numerosas características para satisfazer as necessidades de diversos equipamentos. confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível e de grande mobilidade, Deve conter gel sólido (hidrogel), adesivo e condutor para máxima adesão e contato elétrico, redução de resíduos e requer menor limpeza posterior. Baixa impedância. adaptável à forma da pele proporcionando maior qualidade no traçado de ECG, apresentação em folhas pré cortadas em tiras para fácil separação, formato em gota para facilitar a retirada. condutivo, não irritante e não sensibilizante, termosensível, sensor em Ag / AgCl, tamanho reduzido para facilitar a colocação e oferecer conforto ao paciente, conector em broche de metal. Durabilidade em uso: até 72 horas. Pacote 50 unidades.	pct	10
		EMULSÃO HIDRATANTE COM ÓLEO DE ANDIROBA: Creme à base de Óleo de Andiroba dermatologicamente testado. Estimula o processo de regeneração da pele pela nutrição celular, fornecendo proteína (colágeno), vitaminas A e E e óleos vegetais em uma base biocompatível, que respeita a natureza do tecido epitelial. Contém Óleo de Andiroba da Amazônia, um anti-inflamatório natural, que auxilia na prevenção de efeitos adversos em terapias específicas, como radioterapia. Princípios Ativos: Vitamina B6 (Piridoxina); Vitamina E (Tocoferol); Vitamina A (Axeroftol ou Retinol); Proteínas; Óleo essencial de melaleuca e Carapa guaianensis (Andiroba). Com indicação terapêutica de cicatrização e hidratação de pele; prevenção do surgimento de queimaduras intensas, ressecamentos e manchas na pele; efeito anti-inflamatório; Acne, picadas de insetos e coceiras; recuperação de áreas intensamente ressecadas e com descamações, como lábios, cotovelos e pés. Devolve o tônus, o brilho e a densidade à		

143295	10	pele; adjuvante no combate aos efeitos colaterais da radioterapia; tratamento do pé diabético. Nutre e hidrata a pele do rosto e corpo, agindo por um mecanismo natural, a nutrição celular. Seu uso diário regula as células da pele, previne o surgimento de manchas, deixa a pele firme e hidratada. Pode ser aplicado imediatamente após queimaduras de 1º grau em pele íntegra. Em caso de queimadura de 2º ou 3º grau, o produto deve ser aplicado na fase de maturação ou modelagem, que sucede as fases inflamatória e proliferativa. A ação calmante do óleo de andiroba, somada ao efeito antioxidante das vitaminas A e E, protegem a pele das agressões do sol aliviando os sintomas da queimadura. Fornece vitamina A em uma emulsão com nutrientes de excelente absorção cutânea, revertendo esse ressecamento com rapidez e eficiência. O uso preventivo ajuda a proteger a pele de ressecamentos em qualquer época do ano. O uso diário do Tegum fortalece a pele e auxilia na cicatrização das rachaduras dos pés, aliviando inclusive o ardor. Também previne o aparecimento de novas rachaduras, mantendo a maciez e a vitalidade da pele. Adjuvante para regular os melanócitos e a prevenir manchas. Devido suas propriedades hidratantes, regeneradoras e anti-inflamatórias, proporcionam proteção e regeneração à região periestoma, além de não prejudicar a fixação do equipamento coletor de efluentes. Alivia os sintomas da psoríase através de seu poder anti-inflamatório e hidratante, melhorando a qualidade de vida do usuário. Adjuvante no preparo da pele para a radioterapia, regenera o tecido agredido e ameniza o escurecimento da pele fornecendo proteínas para as células e regulando a produção de melanina. Auxilia na prevenção e regeneração de lesões e no fortalecimento da pele contra ressecamento e inflamações. Indicado para prevenção e tratamento de dermatite por fraldas. Prevenção de lesão por pressão em pacientes acamados, por conter em sua fórmula nutrientes que são recebidos pela corrente sanguínea, proporcionando hidratação intensa. Tem ação antifúngica. Não contém qualquer tipo de óleos sintéticos e semi-sintéticos sem valor nutricional ou que impeçam a respiração da pele. Isento de vaselina, silicone e conservantes sintéticos (derivados petrolíferos e parabenos) e possui o mesmo conservante usado pela indústria alimentícia. Disponível em frasco de 100 gramas. Com registro na ANVISA. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	fco	40
128463	11	Equipo para medir pressão venosa central - PVC, macrogotas, composto por entrada de ar e filtro hidrófago com 0,22 micra, tubo em plástico flexível, isento de látex, transparente e uma derivação em "Y" de 2 vias em sua parte mediana. Devendo apresentar em uma das vias, corta-fluxo de fácil manuseio, na segunda via, uma câmara gotejadora flexível com penetrador e protetor e na parte inferior da derivação tubo flexível com pinça rolete de controle de fluxo e conector luer lock com protetor. O equipo deve acompanhar fita graduada com divisões de 1 cm. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	un	10

122896	12	Fio Guia para Intubação, adulto: em alumínio flexível, envolto por uma proteção plástica Satin-Slip, facilitando a inserção e retirada e reduzindo riscos de trauma. Embalado individualmente. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	un	5
141873	13	Fleet Enema 0,06g/mL + 1,6g/mL, frasco com 130mL de solução para uso retal. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	fco	5
146153	14	Kit cateterismo vesical descartável: kit descartável, estéril, com materiais utilizados para o cateterismo vesical de alívio e/ou demora. Composto por: uma cuba redonda, fabricada em polipropileno, com capacidade para 215 ml, sendo seu maior diâmetro 10 cm, menor 6 cm e altura de 5 cm; uma cuba rim, fabricada em polipropileno, com capacidade para 600 ml; um campo para cobertura de mesa, confeccionado em material 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, com gramatura de 50g/m2 com 80 cm x 80 cm de comprimento; um campo cirúrgico fenestrado, confeccionado em 100% em polipropileno, gramatura de 40g/m2, com fenestra 10x10cm, 100 x 100 cm de comprimento; dez compressas de gaze de 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; uma pinça modelo pean ou coração, fabricada em resina de engenharia, com 19 cm de comprimento; seis bolas de algodão alvejadas; Todos os componentes do Kit são envolvidos no campo cobertura de mesa, no formato "envelope", de modo que permita a abertura na técnica asséptica. Kit embalado individualmente, com processamento em Óxido de Etileno (ETO); embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Com registro na ANVISA. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	kit	25
146149	15	Kit de curativo descartável: kit descartável composto por: uma pinça Kelly reta, fabricada em resina de engenharia, com 160 mm de comprimento; uma pinça anatômica, fabricada em resina de engenharia, com 146 mm de comprimento; uma pinça dente-de-rato, fabricada em resina de engenharia, com 146 mm de comprimento, com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; um campo para cobertura de mesa, confeccionado em material 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, com gramatura de 50g/m2 e dimensões 40 cm x 40 cm de comprimento. Kit estéril, com processamento em Óxido de Etileno (ETO); embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Com registro na ANVISA. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	kit	25

146150	16	Kit retirada de pontos: kit descartável, estéril, destinado à retirada de pontos cirúrgicos. Kit composto por: uma pinça retirada de pontos, fabricada em resina de engenharia, com 146 mm de comprimento, com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; uma lâmina de bisturi com cabo nº 12, cinco compressas de gaze de 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada. Kit estéril, com processamento em Óxido de Etileno (ETO); embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Com registro na ANVISA. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	kit	25
146196	17	Lâmpada exclusiva para Laringoscópios MD. Não compatível com cabos de fibra óptica. Utilizada nas lâminas:- Miller (RETA) tamanhos de 00, 0, 1;- Macintosh (CURVA) tamanho 0.	un	12
19066	18	Lanterna clínica clip tipo caneta. Funcionamento com 2 pilhas palito (AAA); Iluminação brilhante com lâmpada Xenon Halógena XHL 2,5V.; Tecnologia XHL Xenon halogênio, proporciona 100% mais luz em comparação com as lâmpadas convencionais. Luz mais branca, concentrada e de alto brilho para uma iluminação perfeita; Cabeça cromada; Clipe suporte com interruptor integrado, proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Cabo ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante.	un	20
132036	19	Lençol com 6 alças laterais para auxílio na movimentação do acamado. Com alças de alta resistência. Corpo externo em nylon 70 e interno em brim. Comprimento 140 cm, Largura - 60cm. Capacidade: 100kg. Cor azul.	un	2
44298	20	Máscara para Traqueostomia PVC Estéril. Vem com Elástico fixador. Oferece um maior conforto ao usuário em procedimentos de nebulização e oxigenoterapia, com a vantagem de se fazer "toilette" brônquica sem a necessidade de desconectá-la.	un	5
23882	21	Oculos de proteção cirúrgicos, ampla visão, lentes confeccionadas em policarbonato incolores, de alta qualidade ótica, livre de distorções, armação confeccionada em plástico rígido e resistente, ajustado a cada tipo e tamanho de rosto, com alto grau de proteção a exposição direta de sangue e fluidos corporais, bloqueio UVA e UVB.	un	10
131069	22	Papel Térmico Milimetrado para Eletrocardiógrafo (ECG): Papel térmico para ECG, devendo apresentar ótima sensibilidade para impressão térmica e fixação. Com registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Compatível com o eletrocardiógrafo Modelo CardioCare 2000 da Marca Bionet. Dados técnicos: Formato: bobina; Largura: 216mm; Extensão da Bobina: 30m; Tipo de registro: térmico; Fabricado com matéria prima (celulose) de alta qualidade.	un	2
143410	23	Pera de borracha para insuflação. Fabricado em borracha de PVC (livre de látex), resistente e durável; Para uso exclusivo em Esfigmomanômetro Aneróide; Peça de reposição para aparelhos de pressão.	un	10

134413	24	RINGER LACTATO 500 ml (cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3%) estéril para uso intravenoso. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	emb	10
143164	25	Sensor para adulto compatível com o monitor multiparamétrico da marca Bionet BM5: Utilizado para medição não invasiva de saturação periférica de oxigênio (SpO2), frequência cardíaca e onda pletismográfica de pulso. Com desenho ergonômico que proporcione conforto e fixação adequada; confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade; cabo flexível que suporte tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimine interferências externas de outros equipamentos e garanta qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Os conectores devem obedecer todas as normas e padrões internacionais. Com faixa de saturação de 0 a 100%; precisão da saturação de 70 a 100% (± 2 dígitos); faixa de pulso de 30 a 254 bpm, com precisão do pulso ± 2 bpm. Devem ter compatibilidade com a tecnologia Nellcor. Deve possuir detecção de baixa perfusão e cabo com 1 metro de comprimento que permita maior mobilidade ao paciente. Incluindo cabo extensor, compatível com o monitor Bionet BM5. O cabo extensor deve obedecer todas as normas e padrões internacionais, com 2,2 m de comprimento; flexível para suportar tensões e movimentos com blindagem interna especial, eliminando interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. COM REGISTRO NA ANVISA.	un	3
143283	26	Solução Aquosa de polihexanida: solução composta por 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e 99,8 % de água purificada. Efetiva capacidade de remover biofilmes de feridas crônicas; proporciona limpeza sem fricção ao tecido viável, o que favorece a limpeza, com menos desconforto ao paciente. Promove remoção de crostas do leito da lesão e reduz significativamente os odores da lesão. Embalagem unitária e não estéril, com envase por osmose reversa. Com relatório de avaliação do potencial de citotoxicidade "in vitro", sensibilização cutânea e reatividade biológica intracutânea. Frasco de 350mL (sistema fechado). Com registro na ANVISA. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	fco	36
145696	27	Suporte para saco tipo Hamper coletor com estrutura em tubo de aço carbono redondo; com três pés providos de rodízios giratórios de 2" (50mm); Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; Dimensão aproximada: 530 x 850 mm; Incluindo saco de brim com capacidade aprox.: 100l, podendo ser utilizado para saco de até 150 litros. Garantia mínima de 12 meses por defeitos de fabricação. Com Registro na Anvisa.	un	3

143004	28	Torniquete de emergência: utilizado para obstrução completa do fluxo sanguíneo de uma extremidade em que há trauma com hemorragia grave. Pode ser autoaplicado (com uma só mão). Deve possuir um sistema de molinete durável com uma banda interna de movimento livre que fornece pressão circunferencial real para a extremidade. Depois de devidamente apertado, o sangramento cessa e o molinete é travado no lugar. Com uma tira de retenção do molinete de gancho e o loop que então aplicada, deve prender o molinete para manter a pressão durante a mobilização do paciente. Com uma fivela de roteamento único e sistema de fixação duplo, a fim de evitar o uso de parafusos e cliques, o que dificulta o manuseio de equipamentos na situação de urgência/ emergência. Incluindo molinete reforçado, placa de estabilização, clipe do molinete e cinta de segurança do molinete gravavel. Na cor preta e nas seguintes dimensões: embalado (Comprimento 16cm X Largura 3,8cm X Altura 6cm); aberto (95 cm), com peso de 76 gramas. Caixa com 1 unidade.	cx	5
27892	29	Travesseiro hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin soldada eletronicamente, com zíper e respiros, dimensões 60 x 40 cm, cor azul.	un	10
143297	30	Tubo Extensor Mangueira de Pressão Não Invasiva Compatível com Monitor Multiparamétrico da Marca Bionet: possuindo tubo extensor de de 2,5 metros, confeccionado em silicone, o que facilita a limpeza e garante alta durabilidade. Desenvolvido com material que suporta tensões e movimentações. Incluindo dois conectores em ambas as pontas. Com uma via com engate rápido; reutilizável e não estéril. Os conectores devem obedecer todas as normas e padrões internacionais, compatível com o monitor da marca Bionet. Garantia de 90 dias para defeitos de fabricação.	un	3

4. DISPOSIÇÕES INICIAIS

4.1 As especificações contidas neste Aviso da Dispensa Eletrônica em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no s í t i o <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Em caso de divergência nas especificações prevalecerão as constantes do Aviso da Dispensa Eletrônica, dos avisos e esclarecimentos lançados na Página de licitações, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

5. DO CRITÉIO DE JULGAMENTO E FASE DE LANCES

5.1 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM**.

5.2 Fase de Lances

5.2.1 A partir das 8h00 da data determinada para abertura, conforme consta no Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão será aberta pelo sistema, Portal Compras do Governo Federal, para o envio de lances.

5.2.2 Os lances serão enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico pelo Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal Compras do Governo Federal.

5.2.3 O horário de encerramento da etapa de lances está estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica e publicado na página da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa Eletrônica em andamento.

5.2.4 O intervalo mínimo de valores entre os lances será de R\$0,05 (cinco centavos).

6. DA DIVULGAÇÃO, DA PARTICIPAÇÃO E DA PROPOSTA

6.1 A data de abertura da sessão pública, bem como o horário de início da fase de lances estão divulgados neste Aviso e também no Portal: Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: compras@unifal-mg.edu.br.

6.2 Após divulgação da Dispensa Eletrônica, as interessadas em participar deverão cadastrar suas propostas por meio do Portal Compras Governamentais por meio do link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

6.3 Esta Dispensa Eletrônica é destinada a Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme inciso IV do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, também, a Pessoas Físicas, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

6.4 Após a abertura da Dispensa Eletrônica as participantes deverão acompanhar o andamento da sessão para envio de proposta e catálogo, caso sejam convocadas.

6.5 O vencedor da Dispensa Eletrônica deverá enviar a proposta e catálogo, **no prazo de 20 (vinte) horas, a partir da convocação**, através do Portal Compras Governamentais.

6.5.1 A proposta formalizada deverá conter: especificação detalhada do item, preço unitário e total e catálogo, quando convocada.

6.5.2 O não envio da proposta e catálogo no prazo estabelecido no item 6.5 deste Aviso e também

do Termo de Referência ou a inércia da participante em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

6.6 A Proposta deverá ter validade de **30 (trinta) dias, contados da data da homologação da Dispensa Eletrônica.**

6.7 O CNPJ da Empresa, quando se tratar de Pessoa Jurídica, e o CPF, quando se tratar de Pessoa Física, constante da proposta deverá ser o mesmo cadastrado no sítio de Compras Governamentais no momento do cadastramento/lançamento da proposta.

6.7.1 Para Pessoa Jurídica: Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Cadastro de Pessoa Física - CPF; Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos pessoais das pessoas e/ou responsáveis da empresa.

6.7.1.1 Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.

6.7.2 Para Pessoa Física: Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos.

6.7.2.1 Na Proposta da Pessoa Física o CPF poderá ser apresentado com supressão, contudo o mesmo estará no Comprasnet.

6.7.2.2 Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.

6.8 O vencedor, quando convocado para envio de documentação, por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando, **deverá enviar as certidões fiscais.**

6.9 O vencedor, quando convocado por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando sobre pedido de esclarecimento, deverá retornar e enviar as informações para elucidar, confirmar, sanar os questionamentos remetidos e envio de documentação, quando solicitados.

6.10 O não envio da proposta, catálogo, certidões fiscais, não esclarecimento de questionamento e/ou outro documento que for solicitado ou a inércia da empresa ou pessoa física em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

6.11 O Prazo de entrega deverá ser observado na cláusula que menciona prazo de entrega do objeto, deste Aviso e no Termo de Referência.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para as Pessoas Jurídicas:

7.1.1 Será habilitado o Fornecedor que estiver regularmente cadastrado no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como Relatório do TCU das Certidões: CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CGU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU) e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas demonstrando que a empresa não possui nenhum impedimento.

7.1.1.1 Poderão ser solicitadas, no momento da habilitação na Dispensa de Licitação Eletrônica, as Certidões Estadual e Municipal.

7.1.1.1.1 Em atendimento ao art. 68, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação da Regularidade Fiscal Estadual, será considerada a certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do domicílio ou sede do Fornecedor, ou outro documento equivalente, na forma da lei.

7.2 Para as Pessoas Físicas:

7.2.1 Será habilitada a Pessoa Física que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como as Certidões: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU);

7.2.2 Prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

7.2.3 Certidão negativa de insolvência civil;

7.2.4 Declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta;

7.2.5 Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO(s) MATERIAL(ais):

8.1. Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - **Alfenas/MG** – CEP 37130-223, em dias úteis, e, será recebido somente nas condições exigidas neste Termo de Referência.

8.1.1 O horário de entrega deverá ser verificado com o Almoxarifado Central, por meio do telefone (35) 3701 9107 e/ou e-mail: almoxarifado@unifal-mg.edu.br.

9. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

9.1 Até **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

9.2 A Nota de Empenho será emitida no valor total do objeto.

10. DOS PRAZOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 A interessada em participar desta Dispensa Eletrônica terá que examinar o Termo de Referência e o

Aviso de Dispensa Eletrônica, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: compras@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

10.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa Eletrônica deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa Eletrônica, **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: compras@unifal-mg.edu.br**.

10.3 Em havendo necessidade de prorrogar a data de abertura desta Dispensa Eletrônica, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao novo prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa Eletrônica e também deverão ser enviados **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: compras@unifal-mg.edu.br**.

10.4 Os pedidos de esclarecimentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste Aviso (cláusulas 10.2 e 10.3) e no Termo de Referência, **não serão apreciados.**

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Conforme estabelecido na **Cláusula 14 do Termo de Referência.**

12 DAS DEMAIS CLÁUSULAS

12.1 As Demais Cláusulas estão estabelecidas no Termo de Referência que encontra-se anexo a este Aviso.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 **As empresas ou pessoas físicas interessadas em participar da Dispensa Eletrônica deverão verificar na íntegra as cláusulas deste Aviso e do Termo de Referência .**

13.2 Em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, esta Dispensa de Licitação Eletrônica será divulgada no Portal Compras Governamentais, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico oficial da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, permanecendo no mínimo 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação / publicação do Aviso Dispensa de Licitação Eletrônica.

13.3 A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

13.4 Antes da celebração do contrato ou emissão da nota de empenho será realizada consulta prévia no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a realização do contrato administrativo, conforme art. 6º- A da Lei nº 10.522/2002 incluído pela Lei nº 14.973/2024.

Alfenas, na data da assinatura.

PROF. DR. MAYK VIEIRA COELHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 15/08/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589791** e o código CRC **5DB2BDF2**.

Referência: Processo nº 23087.013736/2025-05

SEI nº 1589791



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23087.013736/2025-05

DISPENSA ELETRÔNICA

Lei nº 14.133/2021

Instrução Normativa nº 67/2021

Instrução Normativa nº SEGES/ME Nº 116 de 21 de dezembro de 2021.

Aquisição de material de consumo - EE

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade a **aquisição de material de consumo**, para atendimento às necessidades da Escola de Enfermagem - EE, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência.

1.2 A descrição detalhada dos itens e quantidades a seguir:

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.
130914	1	Abaixador de língua em plástico: embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto. Constituído em plástico atóxico com certificações que garantam a eficácia e segurança de uso. Livre de toxidade oral e intraperitoneal; não provocando irritabilidade ocular ou dérmica; não deve conter açúcar; látex; ou qualquer substância medicamentosa. embalagens com 40 unidades. Com Registro na ANVISA. Validade mínima: 36 meses a partir da data de entrega.	emb	30

145872	2	Almofada Giro Fácil Para Posicionamento de paciente acamado – utilizada para proporcionar mobilidade do paciente dependente, recomendado para a rotina diária de um acamado seja para higiene ou cuidados no geral. Formato semicircular com design anatômico com alças laterais para melhor suporte das mãos. • Medida: 47x40cm • Material de preenchimento: Espuma: 100% Poliuretano • Capa: 100% PVC impermeável e Removível • Impermeável.	un	2
132048	3	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA, PORTÁTIL C/VENTOSAS FRICÇÃO (com fixação por sucção). Dimensões aproximadas: Circunferência da(s) Ventosa(s): 9,5 cm, Medidas da Barra: 29,5 x 9 x 8,5 cm e Espessura do Diafragma: 13 mm.	un	2
141872	4	Bolsa Térmica Infantil em GE. Com formato e visual lúdicos. Podendo ser usada tanto fria quanto quente, reutilizável e não deve congelar, devendo moldar perfeitamente ao corpo e não ser tóxico. Tamanho mínimo (10 cm X 15 cm). Validade mínima: 36 meses a partir da data de entrega.	un	3
143296	5	Braçadeira para Pressão Não Invasiva Adulto: braçadeira adulto de uma via reutilizável própria para medição de pressão arterial não invasiva. Contendo 1 via, confeccionada em silicone nylon soft e manguito removível. Circunferência braquial compatível com dimensões 25 a 35cm. Impermeável, confeccionada com tecido extremamente suave ao toque, fechamento em velcro de alta aderência. Com manguito removível com material isento de látex. Com instruções impressas na braçadeira quanto a colocação no braço e marcação. Registro no Inmetro. Compatível com a mangueira extensora da marca Bionet. Validade indeterminada.	un	3
141870	6	Capacete de acrílico (Hood) para oxigênio. Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%. Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto. Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio. Tamanho médio.	un	1
132035	7	Cinto de transferência de paciente (auxiliar na transferência e movimentação). Fabricado em nylon, poliéster e borracha. Com 4 alças verticais e 1 alça no centro horizontal, fecho com velcro e fivela. Capacidade: até 100kg. Tamanho único. Ajustável para quadril de 80cm a 110cm. Medidas aproximadas do cinto: 120cm x 16cm. Cor: preto.	un	2

131697	8	Dispositivo de higiene oral para pacientes com dificuldade em engolir e/ou expectorar, ou que não consiga executar a rotina de higiene bucal: Escova de dentes hospitalar com sugador interno acoplado, controle de vácuo e cerdas extra macias. Haste oca com um orifício para encaixe da extensão de vácuo na extremidade distal e cerdas ao redor de um orifício para a remoção de placa bacteriana, resíduos e secreções na extremidade proximal. Devendo possuir um orifício central e lateralizado, que quando ocluído aciona o vácuo para que seja realizada a aspiração de resíduos e secreções orais. Incluindo protetor de cerdas. O tamanho da cabeça e a altura das cerdas deve ser ideal para o paciente intubado. Utilizado para uma a higiene bucal com facilidade, rapidez e eficácia, remoção de muco, acúmulo de alimentos e resíduos dos dentes e língua. Combinação de sugador e escova de dentes. Cerdas atraumáticas, orifícios que permitem a remoção e sucção das secreções. Cabo ergonômico. Controle do vácuo. Fabricados em Salas Limpas Classe 100,000. Embalagem individual. Validade mínima: 36 meses a partir da data de entrega.	un	4
141894	9	Eletrodo descartável espuma pediátrico 2259 que incorpore numerosas características para satisfazer as necessidades de diversos equipamentos. confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível e de grande mobilidade, Deve conter gel sólido (hidrogel), adesivo e condutor para máxima adesão e contato elétrico, redução de resíduos e requer menor limpeza posterior. Baixa impedância. adaptável à forma da pele proporcionando maior qualidade no traçado de ECG, apresentação em folhas pré cortadas em tiras para fácil separação, formato em gota para facilitar a retirada. condutivo, não irritante e não sensibilizante, termosensível, sensor em Ag / AgCl, tamanho reduzido para facilitar a colocação e oferecer conforto ao paciente, conector em broche de metal. Durabilidade em uso: até 72 horas. Pacote 50 unidades.	pct	10
		EMULSÃO HIDRATANTE COM ÓLEO DE ANDIROBA: Creme à base de Óleo de Andiroba dermatologicamente testado. Estimula o processo de regeneração da pele pela nutrição celular, fornecendo proteína (colágeno), vitaminas A e E e óleos vegetais em uma base biocompatível, que respeita a natureza do tecido epitelial. Contém Óleo de Andiroba da Amazônia, um anti-inflamatório natural, que auxilia na prevenção de efeitos adversos em terapias específicas, como radioterapia. Princípios Ativos: Vitamina B6 (Piridoxina); Vitamina E (Tocoferol); Vitamina A (Axeroftol ou Retinol); Proteínas; Óleo essencial de melaleuca e Carapa guaianensis (Andiroba). Com indicação terapêutica de cicatrização e hidratação de pele; prevenção do surgimento de queimaduras intensas, ressecamentos e manchas na pele; efeito anti-inflamatório; Acne, picadas de insetos e coceiras; recuperação de áreas intensamente ressecadas e com descamações, como lábios, cotovelos e pés. Devolve o tônus, o brilho e a densidade à pele; adjuvante no combate aos efeitos colaterais da radioterapia; tratamento do pé diabético. Nutre e hidrata a pele do rosto e corpo, agindo por um mecanismo natural, a nutrição celular. Seu uso diário regula as células da pele, previne o surgimento de manchas, deixa a pele firme e hidratada. Pode ser aplicado imediatamente após queimaduras de 1º grau em pele íntegra. Em caso de queimadura de 2º		

143295	10	ou 3º grau, o produto deve ser aplicado na fase de maturação ou modelagem, que sucede as fases inflamatória e proliferativa. A ação calmante do óleo de andiroba, somada ao efeito antioxidante das vitaminas A e E, protegem a pele das agressões do sol aliviando os sintomas da queimadura. Fornece vitamina A em uma emulsão com nutrientes de excelente absorção cutânea, revertendo esse ressecamento com rapidez e eficiência. O uso preventivo ajuda a proteger a pele de ressecamentos em qualquer época do ano. O uso diário do Tegum fortalece a pele e auxilia na cicatrização das rachaduras dos pés, aliviando inclusive o ardor. Também previne o aparecimento de novas rachaduras, mantendo a maciez e a vitalidade da pele. Adjuvante para regular os melanócitos e a prevenir manchas. Devido suas propriedades hidratantes, regeneradoras e anti-inflamatórias, proporcionam proteção e regeneração à região periestoma, além de não prejudicar a fixação do equipamento coletor de efluentes. Alivia os sintomas da psoríase através de seu poder anti-inflamatório e hidratante, melhorando a qualidade de vida do usuário. Adjuvante no preparo da pele para a radioterapia, regenera o tecido agredido e ameniza o escurecimento da pele fornecendo proteínas para as células e regulando a produção de melanina. Auxilia na prevenção e regeneração de lesões e no fortalecimento da pele contra ressecamento e inflamações. Indicado para prevenção e tratamento de dermatite por fraldas. Prevenção de lesão por pressão em pacientes acamados, por conter em sua fórmula nutrientes que são recebidos pela corrente sanguínea, proporcionando hidratação intensa. Tem ação antifúngica. Não contém qualquer tipo de óleos sintéticos e semi-sintéticos sem valor nutricional ou que impeçam a respiração da pele. Isento de vaselina, silicone e conservantes sintéticos (derivados petrolíferos e parabenos) e possui o mesmo conservante usado pela indústria alimentícia. Disponível em frasco de 100 gramas. Com registro na ANVISA. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	fco	40
128463	11	Equipo para medir pressão venosa central - PVC, macrogotas, composto por entrada de ar e filtro hidrófobo com 0,22 micra, tubo em plástico flexível, isento de látex, transparente e uma derivação em "Y" de 2 vias em sua parte mediana. Devendo apresentar em uma das vias, cortafixo de fácil manuseio, na segunda via, uma câmara gotejadora flexível com penetrador e protetor e na parte inferior da derivação tubo flexível com pinça rolete de controle de fluxo e conector luer lock com protetor. O equipo deve acompanhar fita graduada com divisões de 1 cm. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	un	10
122896	12	Fio Guia para Intubação, adulto: em alumínio flexível, envolto por uma proteção plástica Satin-Slip, facilitando a inserção e retirada e reduzindo riscos de trauma. Embalado individualmente. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	un	5
141873	13	Fleet Enema 0,06g/mL + 1,6g/mL, frasco com 130mL de solução para uso retal. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	fco	5

146153	14	Kit cateterismo vesical descartável: kit descartável, estéril, com materiais utilizados para o cateterismo vesical de alívio e/ou demora. Composto por: uma cuba redonda, fabricada em polipropileno, com capacidade para 215 ml, sendo seu maior diâmetro 10 cm, menor 6 cm e altura de 5 cm; uma cuba rim, fabricada em polipropileno, com capacidade para 600 ml; um campo para cobertura de mesa, confeccionado em material 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, com gramatura de 50g/m2 com 80 cm x 80 cm de comprimento; um campo cirúrgico fenestrado, confeccionado em 100% em polipropileno, gramatura de 40g/m2, com janela 10x10cm, 100 x 100 cm de comprimento; dez compressas de gaze de 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; uma pinça modelo pean ou coração, fabricada em resina de engenharia, com 19 cm de comprimento; seis bolas de algodão alvejadas; Todos os componentes do Kit são envolvidos no campo cobertura de mesa, no formato “envelope”, de modo que permita a abertura na técnica asséptica. Kit embalado individualmente, com processamento em Óxido de Etileno (ETO); embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Com registro na ANVISA. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	kit	25
146149	15	Kit de curativo descartável: kit descartável composto por: uma pinça Kelly reta, fabricada em resina de engenharia, com 160 mm de comprimento; uma pinça anatômica, fabricada em resina de engenharia, com 146 mm de comprimento; uma pinça dente-de-rato, fabricada em resina de engenharia, com 146 mm de comprimento, com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; um campo para cobertura de mesa, confeccionado em material 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, com gramatura de 50g/m2 e dimensões 40 cm x 40 cm de comprimento. Kit estéril, com processamento em Óxido de Etileno (ETO); embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Com registro na ANVISA. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	kit	25
146150	16	Kit retirada de pontos: kit descartável, estéril, destinado à retirada de pontos cirúrgicos. Kit composto por: uma pinça retirada de pontos, fabricada em resina de engenharia, com 146 mm de comprimento, com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; uma lâmina de bisturi com cabo nº 12, cinco compressas de gaze de 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada. Kit estéril, com processamento em Óxido de Etileno (ETO); embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Com registro na ANVISA. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	kit	25
146196	17	Lâmpada exclusiva para Laringoscópios MD. Não compatível com cabos de fibra óptica. Utilizada nas lâminas:- Miller (RETA) tamanhos de 00, 0, 1;- Macintosh (CURVA) tamanho 0.	un	12

19066	18	Lanterna clínica clip tipo caneta. Funcionamento com 2 pilhas palito (AAA); Iluminação brilhante com lâmpada Xenon Halógena XHL 2,5V.; Tecnologia XHL Xenon halogênio, proporciona 100% mais luz em comparação com as lâmpadas convencionais. Luz mais branca, concentrada e de alto brilho para uma iluminação perfeita; Cabeça cromada; Clipe suporte com interruptor integrado, proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Cabo ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante.	un	20
132036	19	Lençol com 6 alças laterais para auxílio na movimentação do acamado. Com alças de alta resistência. Corpo externo em nylon 70 e interno em brim. Comprimento 140 cm, Largura - 60cm. Capacidade: 100kg. Cor azul.	un	2
44298	20	Máscara para Traqueostomia PVC Estéril. Vem com Elástico fixador. Oferece um maior conforto ao usuário em procedimentos de nebulização e oxigenoterapia, com a vantagem de se fazer "toilette" brônquica sem a necessidade de desconectá-la.	un	5
23882	21	Oculos de proteção cirúrgicos, ampla visão, lentes confeccionadas em policarbonato incolores, de alta qualidade ótica, livre de distorções, armação confeccionada em plástico rígido e resistente, ajustado a cada tipo e tamanho de rosto, com alto grau de proteção a exposição direta de sangue e fluidos corporais, bloqueio UVA e UVB.	un	10
131069	22	Papel Térmico Milimetrado para Eletrocardiógrafo (ECG): Papel térmico para ECG, devendo apresentar ótima sensibilidade para impressão térmica e fixação. Com registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Compatível com o eletrocardiógrafo Modelo CardioCare 2000 da Marca Bionet. Dados técnicos: Formato: bobina; Largura: 216mm; Extensão da Bobina: 30m; Tipo de registro: térmico; Fabricado com matéria prima (celulose) de alta qualidade.	un	2
143410	23	Pera de borracha para insuflação. Fabricado em borracha de PVC (livre de látex), resistente e durável; Para uso exclusivo em Esfigmomanômetro Aneróide; Peça de reposição para aparelhos de pressão.	un	10
134413	24	RINGER LACTATO 500 ml (cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3%) estéril para uso intravenoso. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	emb	10

143164	25	Sensor para adulto compatível com o monitor multiparamétrico da marca Bionet BM5: Utilizado para medição não invasiva de saturação periférica de oxigênio (SpO2), frequência cardíaca e onda pletismográfica de pulso. Com desenho ergonômico que proporcione conforto e fixação adequada; confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade; cabo flexível que suporte tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimine interferências externas de outros equipamentos e garanta qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Os conectores devem obedecer todas as normas e padrões internacionais. Com faixa de saturação de 0 a 100%; precisão da saturação de 70 a 100% (± 2 dígitos); faixa de pulso de 30 a 254 bpm, com precisão do pulso ± 2 bpm. Devem ter compatibilidade com a tecnologia Nellcor. Deve possuir detecção de baixa perfusão e cabo com 1 metro de comprimento que permita maior mobilidade ao paciente. Incluindo cabo extensor, compatível com o monitor Bionet BM5. O cabo extensor deve obedecer todas as normas e padrões internacionais, com 2,2 m de comprimento; flexível para suportar tensões e movimentos com blindagem interna especial, eliminando interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. COM REGISTRO NA ANVISA.	un	3
143283	26	Solução Aquosa de polihexanida: solução composta por 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e 99,8 % de água purificada. Efetiva capacidade de remover biofilmes de feridas crônicas; proporciona limpeza sem fricção ao tecido viável, o que favorece a limpeza, com menos desconforto ao paciente. Promove remoção de crostas do leito da lesão e reduz significativamente os odores da lesão. Embalagem unitária e não estéril, com envase por osmose reversa. Com relatório de avaliação do potencial de citotoxicidade "in vitro", sensibilização cutânea e reatividade biológica intracutânea. Frasco de 350mL (sistema fechado). Com registro na ANVISA. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.	fco	36
145696	27	Suporte para saco tipo Hamper coletor com estrutura em tubo de aço carbono redondo; com três pés providos de rodízios giratórios de 2" (50mm); Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; Dimensão aproximada: 530 x 850 mm; Incluindo saco de brim com capacidade aprox.: 100l, podendo ser utilizado para saco de até 150 litros. Garantia mínima de 12 meses por defeitos de fabricação. Com Registro na Anvisa.	un	3

143004	28	Torniquete de emergência: utilizado para obstrução completa do fluxo sanguíneo de uma extremidade em que há trauma com hemorragia grave. Pode ser autoaplicado (com uma só mão). Deve possuir um sistema de molinete durável com uma banda interna de movimento livre que fornece pressão circunferencial real para a extremidade. Depois de devidamente apertado, o sangramento cessa e o molinete é travado no lugar. Com uma tira de retenção do molinete de gancho e o loop que então aplicada, deve prender o molinete para manter a pressão durante a mobilização do paciente. Com uma fivela de roteamento único e sistema de fixação duplo, a fim de evitar o uso de parafusos e cliques, o que dificulta o manuseio de equipamentos na situação de urgência/ emergência. Incluindo molinete reforçado, placa de estabilização, clipe do molinete e cinta de segurança do molinete gravavel. Na cor preta e nas seguintes dimensões: embalado (Comprimento 16cm X Largura 3,8cm X Altura 6cm); aberto (95 cm), com peso de 76 gramas. Caixa com 1 unidade.	cx	5
27892	29	Travesseiro hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin soldada eletronicamente, com zíper e respiros, dimensões 60 x 40 cm, cor azul.	un	10
143297	30	Tubo Extensor Mangueira de Pressão Não Invasiva Compatível com Monitor Multiparamétrico da Marca Bionet: possuindo tubo extensor de de 2,5 metros, confeccionado em silicone, o que facilita a limpeza e garante alta durabilidade. Desenvolvido com material que suporta tensões e movimentações. Incluindo dois conectores em ambas as pontas. Com uma via com engate rápido; reutilizável e não estéril. Os conectores devem obedecer todas as normas e padrões internacionais, compatível com o monitor da marca Bionet. Garantia de 90 dias para defeitos de fabricação.	un	3

1.2.1 Para atendimento à Unidade Requisitante, **os itens objetos deste Termo deverão atender as especificações detalhadas constantes no item 1.2 deste Termo de Referência e do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica.**

1.2.2 Os itens nºs 1, 10, 14, 15, 16, 25, 26 e 27 deverão ser registrados junto ao ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA. O registro do produto ofertado sei consultado por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br.

1.3 A Proposta deverá ter validade de **30 (trinta) dias, contados da data da homologação da Dispensa Eletrônica.**

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as do Termo de Referência, do Aviso de Dispensa de Licitação de Eletrônica, dos avisos e esclarecimentos lançados na Página de licitações, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Termo de Referência, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

2.3.1 Fase de Lances

2.3.1.1 A partir das 8h00 da data determinada para abertura, conforme consta no Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão será aberta pelo sistema, Portal Compras Governamentais, para o envio de lances.

2.3.1.2 Os lances serão enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo por meio do Portal Compras Governamentais.

2.3.1.3 O horário de encerramento da etapa de lances está estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica, publicado na página da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

2.3.2 O intervalo mínimo de valores entre os lances será de R\$ 0,05 (cinco centavos).

2.4 Habilitação

2.4.1 Para Pessoa Física e Pessoa Jurídica:

2.4.1.1 Pessoa Física

a) Será habilitada a Pessoa Física que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como as Certidões: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU);

b) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

c) Certidão negativa de insolvência civil;

d) Declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta;

e) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.4.1.2 Pessoa Jurídica

a) Será habilitado o Fornecedor que estiver regularmente cadastrado no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como Relatório do TCU das Certidões: CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CGU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU) e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas demonstrando que a empresa não possui nenhum impedimento.

2.4.1.3 Poderão ser solicitadas, no momento da habilitação na Dispensa de Licitação Eletrônica, as Certidões Estadual e Municipal.

2.4.1.3.1 Em atendimento ao art. 68, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação da Regularidade Fiscal Estadual, será considerada a certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do domicílio ou sede do Fornecedor ou Pessoa Física, ou outro documento equivalente, na forma da lei.

2.5 Após divulgação da Dispensa de Licitação Eletrônica, as Empresas e Pessoa Físicas interessadas em participar deverão cadastrar suas propostas por meio do Portal Compras do Governo Federal por meio do link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.6 Após a abertura da Dispensa de Licitação Eletrônica as Empresas e Pessoa Físicas participantes deverão acompanhar o andamento da sessão para envio de proposta e catálogo, caso sejam convocadas.

2.7 A Empresa ou Pessoa Física vencedora da Dispensa Eletrônica deverá enviar a proposta e catálogo, **no prazo de 20 (vinte) horas, a partir da convocação**, através do Portal Compras Governamentais.

2.7.1 O não envio da proposta e catálogo no prazo estabelecido no item 2.7 deste Termo de Referência ou a inércia da Empresa ou Pessoa Física em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

2.8 A data de abertura da sessão, bem como o horário de início da fase de lances estarão divulgados no Portal: Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também no site da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: compras@unifal-mg.edu.br.

2.9 A Empresa ou Pessoa Física vencedora deverá enviar via Portal Compras Governamentais proposta formalizada contendo: especificação detalhada do item, preço unitário e total e catálogo, quando convocada.

2.9.1 A proposta deverá conter:

- 2.9.1.1** Especificação detalhada do item ou serviço;
- 2.9.1.2** Preço unitário e total;
- 2.9.1.3** Quantidade;
- 2.9.1.4** Unidade / Embalagem;
- 2.9.1.5** Marca ofertada;
- 2.9.1.6** Garantia, se houver;
- 2.9.1.7** Número de Registro na ANVISA ou outras Agências reguladoras, se houver;
- 2.9.1.8** Prazo de validade da proposta;
- 2.9.1.9** Prazo de entrega ou execução;
- 2.9.1.10** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Empresa ou Cadastro da Pessoa Física;
- 2.9.1.11** Endereço físico da Empresa ou da Pessoa Física;
- 2.9.1.12** Endereço eletrônico e telefone da Empresa ou da Pessoa Física, para contato.

2.9.2 O Prazo de entrega deverá ser observado na cláusula que menciona prazo de entrega do objeto.

2.9.3 O CNPJ da Empresa ou Cadastro da Pessoa Física - CPF constante da proposta deverá ser o mesmo cadastrado no sítio de Compras Governamentais no momento do lançamento da proposta.

2.9.4 Das propostas

2.9.4.1 Para Pessoa Jurídica

2.9.4.1.1 Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Cadastro de Pessoa Física - CPF; Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos pessoais das pessoas e/ou responsáveis da empresa.

2.9.4.1.2 Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.

2.9.4.2 Para a Pessoa Física

2.9.4.2.1 Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos.

2.9.4.2.2 Na Proposta da Pessoa Física o CPF poderá ser apresentado com supressão, contudo o mesmo estará no Comprasnet.

2.9.4.2.3 Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.

2.10 A Empresa ou Pessoa Física vencedora, quando convocada para envio de documentação, por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando, **deverá enviar as certidões fiscais.**

2.11 A Empresa ou Pessoa Física vencedora, quando convocada por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando sobre pedido de esclarecimento, deverá retornar e enviar as informações para elucidar, confirmar, sanar os questionamentos remetidos e envio de documentação, quando solicitados.

2.12 O não envio da proposta, catálogo, certidões fiscais, não esclarecimento de questionamento e/ou outro documento que for solicitado ou a inércia da Empresa ou Pessoa Física em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

2.13 Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O atendimento ao objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Instrução Normativa nº 67/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021.

3.2 Esta Dispensa Eletrônica é destinada a Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme inciso IV do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, também, a Pessoas Físicas, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 Justifica-se a aquisição dos itens para atendimento às necessidades da Escola de Enfermagem da Unifal-MG.

4.2 Ressalta-se que os materiais serão utilizados nas aulas práticas do Curso de Graduação em Enfermagem. Com a aquisição dos materiais será possível o ensino de habilidades e procedimentos em enfermagem.

4.3 Salienta-se que não há Registro de Preços para os itens e também não possui estoque para o atendimento da demanda.

5. VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$23.984,73 (vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)** .

5.2 Foram utilizados até 3 (três) orçamentos como referência para composição/justificativa dos preços.

5.3 Foram utilizados também o Relatório extraído no Portal Banco de Preços (SEI 1580206) e o Relatório extraído da Pesquisa de Preços do Compras.gov (SEI 1580067) de aquisições realizadas por outros órgãos públicos de itens semelhantes aos que a Instituição irá adquirir para a justificativa e complementação dos preços.

6. DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 Local e horário para entrega do(s) material(ais):

6.1.1 Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - **Alfenas/MG** – CEP 37130-223, em dias úteis, e, será recebido somente nas condições exigidas neste Termo de Referência.

6.1.1.1 O horário de entrega deverá ser verificado com o Almoxarifado Central, por meio do telefone (35) 3701 9107 e/ou e-mail: almoxarifado@unifal-mg.edu.br.

6.1.2 Esteja compatível com a Dispensa Eletrônica e não exista a cobrança de frete;

6.1.3 Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

6.1.4 Não apresente avaria ou adulteração;

6.1.5 Seja o material da mesma marca oferecida na proposta inicial, sob pena de devolução;

6.1.6 Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação;

6.1.7 Esteja identificado quanto ao número da Dispensa Eletrônica, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

6.1.8 **Será recebido definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

6.1.9 **Deverão ser observados os prazos de validade mínima dos itens mencionados no item 1.2 deste Termo, cujos prazos serão contados da entrega na UNIFAL-MG.**

6.2 Prazo de entrega do objeto:

6.2.1 Até **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.2 A Nota de Empenho será emitida no valor total do objeto.

6.3 O Fornecedor vencedor se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da Lei

7. DA GARANTIA

7.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.2 Para o cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo(s) do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando a UNIFAL-MG isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo(s) do(s) material(ais).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Os recursos para atendimento ao objeto da presente Dispensa Eletrônica, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria, conforme Despacho Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Termo de Referência em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A;

9.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

9.3 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

9.4 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

9.5 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

9.6 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR VENCEDOR enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO

10.1 O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

- a)** Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na Dispensa Eletrônica efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b)** **Acusar o recebimento da Nota de Empenho, através de mensagem correio eletrônico ;**
- c)** Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na Dispensa Eletrônica supracitada;
- d)** Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a Dispensa Eletrônica supracitada;
- e)** Providenciar no prazo de 03 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta Dispensa Eletrônica;
- f)** Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da homologação da Dispensa Eletrônica;
- g)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na Dispensa Eletrônica;
- h)** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i)** Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao objeto desta Dispensa Eletrônica, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j)** Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) item(ns) do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido na Dispensa Eletrônica e seus anexos, ficando a UNIFAL-MG isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;
- k)** Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
- l)** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados; e
- m)** Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a)** solicitar o fornecimento do material, cujo preço encontra-se registrado na homologação da Dispensa Eletrônica;
- b)** efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) do produto entregue, se aceito;
- c)** observar para que, durante a emissão da Nota de Empenho, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Dispensa Eletrônica, bem como a sua compatibilidade com

as obrigações assumidas;

d) acompanhar e fiscalizar a perfeita entrega do material, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e

e) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações registradas neste Termo de Referência da Dispensa Eletrônica.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 A interessada em participar desta Dispensa Eletrônica terá que examinar o Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica, disponíveis no sítio Compras do Governo Federal link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: compras@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

13.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa Eletrônica deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa Eletrônica, **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail:** compras@unifal-mg.edu.br.

13.3 Em havendo necessidade de prorrogar a data de abertura desta Dispensa Eletrônica, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao novo prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa Eletrônica e também deverão ser enviados **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail:** compras@unifal-mg.edu.br.

13.4 Os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecidos nas **cláusulas 13.2 e 13.3 não serão apreciados.**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 155 e incisos, o fornecedor/adjudicatário que:

14.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 14.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

14.2 O fornecedor/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas da Lei 14.133/2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas no artigo 156 e incisos da Lei 14.133/2021:

14.2.1 Advertência;

14.2.2 Multa:

14.2.2.1 Multa de mora sobre o valor inadimplente no percentual correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.2.2.2 Multa compensatória no valor de 20% (vinte por cento), pela inexecução total do contrato ou sobre o valor remanescente do contrato quando ultrapassado o limite de 20 (vinte) dias da inadimplência, caso em que a multa do item 14.2.2.1 será substituída por essa, além da consequente extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções.

14.2.3 Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos;

14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados, artigo 156, § 1º e incisos da Lei 14.133/2021:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 Antes da celebração do contrato ou emissão da nota de empenho será realizada consulta prévia no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a realização do contrato administrativo, conforme art. 6º- A da Lei nº 10.522/2002 incluído pela Lei nº 14.973/2024.

Alfenas, na data da assinatura.

PROFª DRª CRISTIANE APARECIDA SILVEIRA MONTEIRO
DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - EE
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Diretora da Escola de Enfermagem**, em 07/08/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580282** e o código CRC **F9361FF9**.